



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

À
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a prestação de serviço de realização de exames de imagens (tomografia computadorizada), para atender as necessidades de enfrentamento e diagnóstico aos pacientes suspeitos do COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Setor Contábil de Trizidela do Vale – MA, em 22 de Outubro de 2020.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 1910021/2020
Fls. 30
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº381/2019 de 12 de Dezembro de 2019, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a prestação de serviço de realização de exames de imagens (tomografia computadorizada), para atender as necessidades de enfrentamento e diagnostico aos pacientes suspeitos do COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale – MA, de acordo com o seguinte desdobramento orçamentário:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Saldo da Dotação: R\$ 38.400,00

Fonte de Recursos: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 38.400,00

Orçamento Municipal: R\$ 83.960.520,00

Impacto Orçamentário: 0,04%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde: R\$ 20.240.299,40

Impacto Orçamentário: 0,18%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,04% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde Corresponde a 0,18%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE - MA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, CEP: 65.727-000, Fone: 99 98276-2653



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 100001/2020
Fls. 31
Data 20/10/2020

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de imagens (tomografia computadorizada), para atender as necessidades de enfrentamento e diagnostico aos pacientes suspeitos do COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale – MA, enquanto perdurar a pandemia. Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Trizidela do Vale (MA), 22 de outubro de 2020.

Arilene Bezeira Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 1910001/20.20
Fls. 02

TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu, **ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS serv. De terc. Pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Estima-se um custo de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais),).

Trizidela do Vale (MA), 22 de outubro de 2020.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde